



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 2055

ANO 11

Terça-Feira, 03 de Outubro de 2023

PÁGINA 1

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 2.125/2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, DESTINADO À DESPESAS DO PROGRAMA DE CONVÊNIOS PARA APLICAÇÃO DE DEFESA CONSUMIDORA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transpor e remanejar dotações por meio de Crédito Especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados à despesas do Programa de Convênios para aplicação de defesa consumidora, com recursos do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos do Consumidor – FMDDC, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a referida despesa, como a seguir discriminado:

02.021 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR – FMDDC
14 - DIREITOS DE CIDADANIA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1004 - PROTEÇÃO DE DIREITO DO CONSUMIDOR
1075 - CONVENIOS PARA APLICAÇÃO DE DEFESA CONSUMIRISTA

FONTE DE RECURSOS: 1.759.0000 – RECURSOS VINCULADOS A FUNDO

3350.43 – Subvenções Sociais.....R\$ 100.000,00
TOTAL.....R\$ 100.000,00

Art. 2º Constitui recursos para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, anulação das dotações abaixo, na forma do art. 43, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964:

02.021 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR – FMDDC
14 - DIREITOS DE CIDADANIA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1004 - PROTEÇÃO DE DIREITO DO CONSUMIDOR
2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDDC

FONTE DE RECURSOS: 1.759.0000 – RECURSOS VINCULADOS A FUNDO

3390.36 – Outros Serviços de Terceiros.....Pessoa Física
.....R\$ 80.000,00

02.021 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR – FMDDC
14 - DIREITOS DE CIDADANIA
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1004 - PROTEÇÃO DE DIREITO DO CONSUMIDOR
2009 - CURSO E CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES

FONTE DE RECURSOS: 1.759.0000 – RECURSOS VINCULADOS A FUNDO

3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
.....R\$ 20.000,00
TOTALR\$ 100.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, em 03 de Outubro de 2023.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito Constitucional

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 35/2023

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO E CRIAÇÃO DE DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 19/2019, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O § 2º do artigo 48 da Lei Complementar Municipal nº 19, de 07 de maio de 2019, passará a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º Excetuada a hipótese de fixação dos honorários de sucumbência ou arbitrados judicialmente, os honorários corresponderão de 10% (dez por cento) até 20% (vinte por cento) do valor total devido a Fazenda Pública Municipal, aplicável para qualquer atividade exercida pela Procuradoria-Geral do Município.”

Art. 2º Ficam criados os §§ 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º no artigo 48 da Lei Complementar Municipal nº 19, de 07 de maio de 2019, com a seguinte redação:

“§ 4º A autorização para inclusão em regime de parcelamento ou para pagamento a vista de débitos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa ou dívida de parcelamento, será exclusivamente concedida pela Procuradoria-Geral do



Município por meio de Memorando/Ofício Interno enviado diretamente à Secretaria Municipal de Finanças.”

“§ 5º A baixa/encerramento de débito inscrito em dívida ativa também dependerá de autorização concedida pela Procuradoria-Geral do Município por meio de Memorando/Ofício Interno enviado diretamente à Secretaria Municipal de Finanças.”

“§ 6º Não serão considerados válidos os processos realizados em desobediência aos §§ 4º e 5º deste artigo.”

“§ 7º A atuação da Procuradoria-Geral do Município prevista no § 4º deste artigo resulta no pagamento de honorários advocatícios nos termos do § 2º deste artigo, independente da existência de ação judicial em curso.”

“§ 8º Os honorários pagos nos termos do § 2º deste artigo poderão ser parcelados de acordo com Portaria a ser emitida pelo Procurador-Geral do Município, que estabelecerá os seus critérios.”

“§ 9º A fixação do percentual dos honorários pagos nos termos do § 2º deste artigo e a forma de pagamento serão definidos em Portaria a ser emitida pelo Procurador-Geral do Município.”

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, em 03 de Outubro de 2023.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito Constitucional

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 33, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação do 1º suplente do Conselho Tutelar da 2ª Região.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA RITA-CMDCA/SR, no uso de suas atribuições conforme a Lei 1653/2015;

CONSIDERANDO o pedido de afastamento da Conselheira Tutelar **Sra. MIRTES DIAS CUNHA (Titular)** para gozo de férias, assegurado pela Lei Federal nº 12.696/2012.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1653/2015, art.93, ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convocará a/o suplente para o preenchimento da vaga.

§ 1º Os Conselheiros Tutelares suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar e empossar a senhora **ANATILDE CAMPOS AQUINO DA SILVA (1º Suplente da 2ª Região)** para assumir a função de Conselheira Tutelar, no período de 02 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se;

Santa Rita, 29 de Setembro de 2023.

DORIVAN FRANCISCO RAMOS
Coordenador do CMDCA/SR

Secretaria de Administração e Gestão
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que fará realizar, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Virgínio Veloso Borges –, S/N - Loteamento Jardim Miritânia - Santa Rita - PB, às 10:00 horas do dia 20 de outubro de 2023, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA, PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99812-1795. E-mail: pmsrpregaoeletronico@gmail.com. Edital: <https://santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/> e www.tce.pb.gov.br.

Santa Rita - PB, 03 de Outubro de 2023.

MARIA NEUMA DIAS
Pregoeira Oficial

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00654/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 092/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SANTA RITA/PB,
ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 21.681.325/0001-57
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INSERIDOS NO (RENAME), PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ROTINA DA FARMÁCIA CENTRAL DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB.
VALOR R\$: 120.510,00



VIGÊNCIA: ATÉ O EXERCÍCIO FINANCEIRO
DATA DA ASSINATURA: 12/09/2023
ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO (PGR), LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (LTCAT), PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), EMISSÃO DA COMUNICAÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO (CAT), GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC) E GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO COM O RESPECTIVO NO LEIAUTE DO E-SOCIAL, BEM COMO DOS EVENTOS S-2210: COMUNICAÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO (CAT), S-2220: MONITORAMENTO DA SAÚDE DO TRABALHADOR (ASO) E S-2240: CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO (AGENTES NOCIVOS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00035/2023. VIGÊNCIA: Até 27/04/2024, considerada da data de sua assinatura. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA DE SANTA RITA/PB, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO e: CT Nº 00670/2023 - 27.09.23 - ECONSULTORIA AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 32.395.540/0001-08 – VALOR R\$: 14.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DE SANTA RITA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal nº 38, de 2017 e Decreto Municipal nº 79, de 2021. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 116/2022, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00027/2023. VIGÊNCIA: Até o exercício financeiro de 2023, considerando a data de sua assinatura do contrato. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA DE SANTA RITA/PB, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL e: CT Nº 00675/2023 - 28.09.23 – MC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 41.043.317/0001-92 - Valor R\$: 3.146,00.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 430/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2022
CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SANTA RITA/PB, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: SANAC LABORAT SANTARITENSE DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

CNPJ: 41.206.681/0001-26

OBJETO: RENOVAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 12(DOZE) MESES DO CONTRATO Nº 430/2022, REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXAMES CITOPATOLÓGICO E CÉRVICO-VAGINAL/MICROFLORA E CÉRVICO-VAGINAL/MICROFLORA - RASTREAMENTO, NOS VALORES NA TABELA DE PROCEDIMENTOS DOS SUS, PARA ATENDER A POPULAÇÃO DE SANTA RITA, PB.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2023

ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO, SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE SANTA RITA-PB.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 088/2023, de 25/04/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 075/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 VEÍCULO, SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE SANTA RITA-PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- WELL CAR COMISSARIA DE VEICULOS LTDA

CNPJ: 02.502.673/0001-75

VALOR MENSAL R\$: 2.798,00

VALOR ANUAL R\$: 33.576,00

Santa Rita - PB, 03 de outubro de 2023.

LAÍZ MAYARHA SANTOS ALVES DE MENEZES
PREGOEIRA OFICIAL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00027/2023



Nos termos dos elementos constantes que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 116/2022, realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA

SOCIAL DE SANTA RITA – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 41.043.317/0001-92 - Valor R\$: 3.146,00.

Santa Rita - PB, 28 de Setembro de 2023.

ARDNILDO MORAIS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Secretaria de Saúde

EXPEDIENTE Nº 019/2023 – SMS/SR

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso das atribuições que conferidas pelo artigo 171, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 24/2020, publicada no DOE nº 1326, de 31 de agosto de 2020,

RESOLVE:

ITEM	PROCESSO N.º	INTERESSADO	ASSUNTO	RESULTADO
1	23343/2023	JEANE SERRANO DO VALE	LICENÇA MEDICA SEC. DE SAUDE	DEFERIDO COM INICIO EM 29/08/2023 E TERMINA EM 29/10/2023
2	75893/2023	ELANI DA CONCEIÇÃO	READAPTAÇÃO SEC. DE SAUDE	DEFERIDO COM INICIO EM 06/09/2023 E TERMINA EM 06/03/2024
3	9703/2023	HONORINA DE OLIVEIRA MARINHO	LICENÇA MEDICA SEC. DE SAUDE	DEFERIDO COM INICIO EM 18/08/2023 E TERMINA EM 18/10/2023

Publique-se,
Dê-se ciência.

Santa Rita, 27 de setembro de 2023

ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA
Secretário Municipal de Saúde

*repblicado por incorreção

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Emerson Fernandes A. Panta

GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:

Secretaria de Administração e Gestão

Endereço:

Av. Juarez Távora -s/n- Centro - Santa Rita - Paraíba - 58.300-410

Correio eletrônico:

diario@santarita.pb.gov.br